



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)**

**PROJETO DE LEI N° 228/2025**

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para  
a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO  
CERES E ADJACÊNCIAS.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CERES E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob nº 43.080.135/0001-17, com sede na Rua Noruega, nº 285, bairro Independência, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39404-378.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 03 de dezembro de 2025.

*Wilton Dias Soares*  
Vereador

Wilton Dias  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
08/12/2025	
HORA: 09:18	
ASS: <i>[Signature]</i>	